PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 487/2002**

## Convalidação de Atos Escolares da Profa Ana Claudia Palla.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EFI-009/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Ana Claudia Palla**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, a disciplina **"Educação Física para Diferenciados"**, no curso de Educação Física, de 20/02/2002 a 01/7/2002, na categoria de Colaborador Assistente III.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA